



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desinstalação de decoração natalina com luzes em vários pontos do Município para execução do projeto Natal Luz de Barra do Rio Azul – Edição 2024.

Contratada: BETA ENGENHARIA LTDA, da Rua 21, Bairro Natureza, CEP 89.760-000, da cidade de Itá – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 43.131.635/0001-30.

Preço: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 03.01.2004.3390.39.00.00.00.00.0001(36) *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.*

Prazo da Contratação: Fornecimento Imediato.

Justificativa: O Município de Barra do Rio Azul, à exemplo de outros municípios, realiza anualmente decorações de Natal em locais estratégicos, como praças, ruas e outros pontos de referência. Essas decorações contribuem para criar um ambiente festivo, atrair visitantes e fortalecer o espírito comunitário durante o período natalino.

Para a Edição 2024 do seu tradicional Natal Luz, o Município sobretudo em face das tragédias que assolaram a comunidade local, acarretando a perda e a inutilização dos materiais decorativos existentes, decidiu realizar a locação dos objetos de decoração, inclusa a sua instalação, manutenção e posterior retirada ao final, nos moldes do que outros municípios da região já vem fazendo.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de locação, instalação, manutenção e desinstalação de decoração natalina, por intermédio



de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado, e de forma imediata, objetivando que se possa iniciar o projeto e concluí-lo em tempo hábil.

Com a realização do projeto busca-se promover o entretenimento, o lazer e a interação da comunidade barrazulense, promovendo também a integração social dos cidadãos de Barra do Rio Azul.

Os eventos festivos em comemoração ao Natal, agora na Edição 2024 têm como objetivo manter a tradição histórica, promover a inclusão social, fortalecer a cidadania e proporcionar lazer, cultura e entretenimento gratuitos a toda a população local.

Há também o fomento ao turismo local com a possibilidade de que turistas visitem o município, gerando um impulso econômico para o comércio local, pois cria um clima favorável para as compras de fim de ano, incentivando os moradores a frequentarem as lojas locais.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, consoante pesquisas realizadas, havendo também suficiente previsão orçamentária para tal aquisição.

Trata-se de solicitação de procedimento de dispensa de licitação, na permissibilidade do artigo 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, visando a locação, instalação, manutenção e desinstalação de decoração natalina com luzes em vários pontos do Município para execução do projeto Natal Luz de Barra do Rio Azul – Edição 2024.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços a serem prestados e a situação atual, enquadrados nos dispositivos legais citados acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, II, da referida Lei e demais correlatos.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação para fornecimento imediato materiais, conforme descrito na proposta que segue anexo, e



bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação de compatibilidade do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições inseridas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, RS, 07 de novembro de 2024.

Sidinei José Zorzi

Secretário Municipal da Administração